

Lista de Classificados

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CHAPECÓ - Área de Assistência a Saúde**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos Curso	Pontos Experiência	Pontuação Final	Observação
1	Paulo Ferreira De Souza	18/01/1963		3	3	
2	Ana Claudia Freitas	01/09/1980	0	3	3	Cursos em desconformidade com item 5.4.1 do edital, conforme resolução do COFEN 609/2019 os cursos de Especialização devem tem carga horária mínima de 300h/aula.
3	Scheila Stuart	23/07/1982	0	3	3	Item cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução do COFEN N. 609/2019 - item 5.1/tabela 3 do Edital (carga horária mínima de 300 horas).
4	Mariele Ferreira Mosquer	16/09/1985	0	3	3	Item cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução do COFEN N. 609/2019 - item 5.1/tabela 3 do Edital (carga horária mínima de 300 horas).
5	Willian Henrique Ollmann	19/05/1986	1	2	3	Comprovados 57 meses completos = 2.0 pontos.
6	Renilce Luiza Massing	07/08/1986	0	3	3	Item cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução do COFEN N. 609/2019 - item 5.1/tabela 3 do Edital. Item 5.4.2 "f" do Edital.
7	Eliziane Fatima Vieira	31/08/1990	0	2.5	2.5	Item Cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução COFEN nº 609/2019 - itens 5.1/Tabela 3 e 5.4.1 do Edital: carga horária mínima exigida de 300 horas.
8	Nádia Holdis	22/11/1976	0	2	2	Experiências da carteira de trabalho física não consideradas por estar incompleta, sem a página da foto e da qualificação civil, em desconformidade com o item 5.2.2 "c-c1" do Edital. Item Cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução COFEN nº 609/2019 - itens 5.1/Tabela 3 e 5.4.1 do Edital: carga horária mínima exigida de 300 horas.
9	Evelice Aline Massing	28/06/1987	0	2	2	Item Cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução COFEN nº 609/2019 - itens 5.1/Tabela 3 e 5.4.1 do Edital.
10	Jorge Fernando Da Silva Calado	23/03/1967	1	0	1	Experiência com a Secretaria de Saúde de Toledo não especifica a atuação na área de Assistência, em desconformidade com o item 5.2.2 do Edital.
11	Daniela Camargo	15/02/1981	1	0	1	Não foram consideradas as experiências que não especificaram o exercício do cargo/atuação (Técnico em Enfermagem na área de Assistência a Saúde), conforme item 5.2.2 do Edital. Não foram consideradas as experiências com contrato sem data fim (em aberto) e sem declaração que comprove a continuidade do vínculo, conforme item 5.2.2 "c-c2" do Edital e contratos com menos de 06 (seis) meses de atuação (item 5.2.6 do Edital).

12	Ivania Balhardin	03/06/1985	1	0	1	Não foram consideradas as experiências que não especificaram o exercício do cargo/atuação (Técnico em Enfermagem na área de Assistência a Saúde), conforme item 5.2.2 do Edital. Não foram consideradas as experiências com contrato sem data fim (em aberto) e sem declaração que comprove a continuidade do vínculo, conforme item 5.2.2 "c-c2" do Edital e contratos com menos de 06 (seis) meses de atuação (item 5.2.6 do Edital).
13	Guacira Régio Lopes	05/10/1983	0	0.5	0.5	Item Cursos - documento cortado, sem as informações necessárias para pontuar.
14	Silvia Maria Lopes Sá	25/12/1968	0	0	0	Em desconformidade com item 5.2.2, somente serão aceitos os documentos para pontuação por tempo de serviço: declaração/atestado de tempo de serviço; cópia do contrato de trabalho; carteira de trabalho digital; cópia carteira de trabalho física. Item Cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução COFEN nº 609/2019 - itens 5.1/Tabela 3 e 5.4.1 do Edital.
15	Adriano Pereira	14/01/1973			0	
16	Cleide Aparecida Da Silva	28/12/1975	0		0	Item Cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução COFEN nº 609/2019 - itens 5.1/Tabela 3 e 5.4.1 do Edital.
17	Eliandra Karine Valer	15/10/1980	0	0	0	Não foram consideradas as experiências que não especificaram o exercício do cargo Técnico em Enfermagem, conforme item 5.2.2 do Edital. Não foi considerada a experiência com contrato sem data fim (em aberto) e sem declaração que comprove a continuidade do vínculo, conforme item 5.2.2 "c-c2" do Edital. Item Cursos - sem relação direta com a área de atuação do cargo - item 5.4.2 "c" do Edital.
18	Luciana Brites De Oliveira	16/07/1983	0	0	0	Não foram consideradas as experiências que não especificaram o exercício do cargo/atuação (Técnico em Enfermagem na área de Assistência a Saúde), conforme item 5.2.2 do Edital. Não foram consideradas as experiências com contrato sem data fim (em aberto) e sem declaração que comprove a continuidade do vínculo, conforme item 5.2.2 "c-c2" do Edital e contratos com menos de 06 (seis) meses de atuação (item 5.2.6 do Edital).
19	Gracieli Dos Santos	28/04/1984	0		0	Item Cursos em desconformidade com item 5.4.1 do edital, conforme resolução do COFEN 609/2019 os cursos de especialização devem ter carga horária mínima de 300h/aula.
20	Dione Tonetti	05/02/1985		0	0	Não foram consideradas as experiências que não especificaram o exercício do cargo/atuação (Técnico em Enfermagem na área de Assistência a Saúde), conforme item 5.2.2 do Edital. Não foram consideradas as experiências com contrato sem data fim (em aberto) e sem declaração que comprove a continuidade do vínculo, conforme item 5.2.2 "c-c2" do Edital.
21	Edineia Tecciani	14/10/1985	0		0	Cursos em desconformidade com item 5.4.1 do edital, conforme resolução do COFEN 609/2019 os cursos de especialização devem ter carga horária mínima de 300h/aula.
22	Ivoneide Calisto De Oliveira	10/01/1986			0	
23	Adalberto De Assis Sousa	02/02/1987			0	

24	Leodete Nogueira	13/03/1988		0	0	Não foram consideradas as experiências que não especificaram o exercício do cargo/atuação (Técnico em Enfermagem na área de Assistência a Saúde), conforme item 5.2.2 do Edital. Não foram consideradas as experiências com contrato sem data fim (em aberto) e sem declaração que comprove a continuidade do vínculo, conforme item 5.2.2 "c-c2" do Edital e contratos com menos de 06 (seis) meses de atuação (item 5.2.6 do Edital).
25	Jaqueline Ana Foschera	24/11/1988			0	
26	Eliane Prestes Dos Santos	23/07/1993	0		0	Item Cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução COFEN nº 609/2019 - itens 5.1/Tabela 3 e 5.4.1 do Edital.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário da Saúde  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **K4EF95S1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/06/2024 às 20:24:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyNTQ4MzFfMjU3MzMzXzlwMjNfSzRFRjk1UzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00254831/2023** e o código **K4EF95S1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.